

## CONSUMO ALIMENTAR DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG

Congresso Brasileiro Online de Nutrição da Criança e do Adolescente, 1ª edição, de 11/01/2021 a 15/01/2021  
ISBN dos Anais: 978-65-86861-33-4

**SILVA; Isabela Aparecida Ferreira da <sup>1</sup>, SOUZA; Mariana Barros de <sup>2</sup>, COSTA; Rafaella dos Santos Galvão Carneiro <sup>3</sup>, REIS; Letícia Gonçalves <sup>4</sup>, STROPPIA; Larissa Gonçalves <sup>5</sup>, MULLER; Vanessa dos Santos <sup>6</sup>, SILVA; Renata Maria Souza Oliveira <sup>7</sup>**

### RESUMO

**INTRODUÇÃO:** O Programa Bolsa Família (PBF) transfere renda diretamente às famílias brasileiras em situação de pobreza e extrema pobreza. Um de seus objetivos é combater a fome e garantir a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Tais famílias gastam uma parcela do benefício com alimentação, porém apenas o aumento da aquisição de alimentos pode não indicar uma redução da Insegurança Alimentar e Nutricional e um estado nutricional adequado. Estas tendem a aumentar o consumo de proteínas de origem animal, leite e derivados, óleos, gorduras e açúcares, aumentarem o consumo de ultraprocessados e, em menor proporção, de vegetais e hortaliças. Considerando que hábitos alimentares formados durante a infância e adolescência podem perdurar durante a vida adulta, e que quando inadequados, representam risco para o surgimento de doenças crônicas não transmissíveis, enfatiza-se a importância da avaliação do consumo alimentar de crianças e adolescentes beneficiários do PBF. **OBJETIVO:** Descrever e avaliar o consumo alimentar de crianças e adolescentes beneficiárias do PBF referenciadas por Unidades Básicas de Saúde (UBS) de Juiz de Fora - MG. **MÉTODOS:** Estudo transversal com crianças e adolescentes beneficiários do PBF com idades entre 2 a 19 anos (n = 137) referenciados por 9 UBSs de Juiz de Fora - MG realizado entre setembro a dezembro de 2019, devidamente aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa institucional (CAAE: 12645419.1.0000.5147). As mães assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido. Para avaliar o consumo alimentar, aplicou-se o formulário de marcadores do consumo alimentar, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, às mães (para investigar o consumo das crianças) e aos adolescentes. As variáveis categóricas foram descritas por meio de frequências absolutas (n) e relativas (%). Empregou-se o teste qui-quadrado com exato de Fisher para associar o consumo alimentar à faixa etária. **RESULTADOS:** Aproximadamente 75,9% (n = 104) dos indivíduos são crianças e 24,1% (n = 33) são adolescentes, sendo 38% (n = 52) do sexo masculino e 62% (n = 62) do sexo feminino. Em relação ao consumo de alimentos *in natura* ou minimamente processados, no dia anterior à entrevista, 87,4% (n = 118) consumiram feijão, 48,1% (n = 65) frutas frescas e 50,4% (n = 68) verduras ou legumes. Em relação aos ultraprocessados, no dia anterior 25,9% (n = 35) consumiram hambúrguer ou outros embutidos, 77,8% (n = 105) bebidas adoçadas (como refrigerantes ou sucos em pó), 41,5% (n = 56) macarrão instantâneo,

<sup>1</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, isabelaaparecidaferreira.silva@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, mari\_224souza@hotmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, rafaellacgalvao@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, leticiagriess@gmail.com

<sup>5</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, larissastropia08@gmail.com

<sup>6</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, vanessamuller021@gmail.com

<sup>7</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, renatavicososa@gmail.com

salgadinhos de pacote ou biscoitos salgados e 63% (n = 85) biscoitos recheados, doces ou guloseimas. As crianças apresentaram maior consumo de frutas frescas quando comparadas aos adolescentes (valor-p = 0,015) e também menor consumo de hambúrguer e outros embutidos (valor-p = 0,014). Entretanto, as crianças apresentaram maior consumo de biscoitos recheados, doces e guloseimas quando comparadas aos adolescentes (valor-p = 0,005). **Conclusão:** Intervenções nutricionais devem ser empenhadas de modo a garantir a qualidade da alimentação das famílias beneficiárias. Ações de promoção da alimentação adequada e saudável direcionadas a crianças e adolescentes beneficiários do PBF são de suma importância para a promoção da saúde desses indivíduos, bem como para sua SAN.

**PALAVRAS-CHAVE:** Criança. Adolescente. Consumo de Alimentos. Políticas Públicas.

<sup>1</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, isabelaaparecidaferreira.silva@gmail.com

<sup>2</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, mari\_224souza@hotmail.com

<sup>3</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, rafaellacgalvao@gmail.com

<sup>4</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, leticiagreiss@gmail.com

<sup>5</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, larissastroppa08@gmail.com

<sup>6</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, vanessamuller021@gmail.com

<sup>7</sup> Universidade Federal de Juiz de Fora, renatavicoso@gmail.com